



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO: 147/2008

PROTOCOLO Nº 436719/2008

Indexado ao(s) Processo(s):

Licenciamento Ambiental Nº 00058/1984/039/2007	DNPM: 2.132/1952
Reserva legal Nº 00674/2007	

Empreendimento: Companhia Vale do Rio Doce – Mina Timbopeba	
CNPJ: 33-592.510/0401-05	Município: Ouro Preto

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Córrego Natividade
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
A-02-04-6	Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro	06

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NAO
Condicionantes: X Sim <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Armando Maurício Max	Registro de classe CREA 41.144
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Rodrigo Neves Queiroz	Registro de classe CREA MG 80.257/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
058/1984/024/2002	Vencida 31/07/2007
058/1984/037/2004	Vencida 31/07/2007
058/1984/012/1999	Vencida 21/09/2007

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Sim	DATA: 21/02/2008
-------------------------------------------------	------------------

Data: 18/07/2008

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
César Moreira Paiva Rezende	1136261-3	
Frederico Rache Pereira	1146831-1	
Kelly Cristina Silva	613680-8	
De Acordo:		
José Flávio Mayrink Pereira - Superintendente da SUPRAM CM		
Assinatura:		
Data: ____/____/____		

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	DATA: 18/07/2008 Página: 1/11
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) refere-se ao empreendimento Mina de Timbopeba, da Companhia Vale do Rio Doce situado no município de Ouro Preto (MG). As atividades contempladas neste RADA são a lavra a céu aberto com tratamento a úmido, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilha de estéril, UTM e unidades de apoio .

Na Mina de Timbopeba o método de lavra de minério de ferro é a céu aberto por meio de bancadas com altura de 13 metros e bermas de 6 metros. As principais operações de lavra são: perfuração, desmonte com explosivos, carregamento, transporte e serviços auxiliares, como abertura e manutenção de estradas e acessos, implantação de praças para escavadeiras e perfuratrizes, implantação e controle de sistemas de drenagem nos bancos da mina, transporte de materiais e pessoal, sinalização, irrigação das estradas e bancadas para controle da emissão de poeira, entre outros.

A maior parte do desmonte é mecânico, efetuado por escavadeiras, pela característica friável do minério. O material duro é perfurado com furos verticais, em malha média de 5x12 e profundidade de 14,3 m. O transporte é feito por caminhões fora de estrada, que atingem até 190 t, em estradas de 22 m de largura, em média. O minério desmontado é carregado em caminhões fora de estrada e transportado até as instalações de britagem da Mina de Timbopeba, onde é armazenado no pátio de estocagem. O minério é carregado em vagões e transportado pela Ferrovia Vitória – Minas para comercialização.

Em relação ao processo COPAM nº 0058/1984/024/2002 este trata de uma revalidação de LO e engloba a extração de minério no Corpo Sul da Mina de Timbopeba (Processo nº 058/1984/002/1994) e a deposição de estéril no Vale do Ventura (Processo nº 022/1995/016/1999). Atualmente, conforme última vistoria, foi verificado que a atividade de lavra está paralisada temporariamente. Conforme protocolo (R072057/2008) foi feita comunicação desta paralisação ao DNPM em 11/12/2007.

A Vale pretende futuramente realizar recorrência dos taludes da cava de Timbopeba. Por este motivo a empresa não desenvolveu nenhum estudo de Plano de Fechamento de Mina, pois está aguardando a retomada da lavra para execução das atividades de estabilidade geotécnica da referida cava.

Quanto a Pilha de Estéril do Ventura, esta se encontra em atividade com alguns do seus bancos revegetados e com toda a drenagem conduzida para a barragem Timbopeba.

Em vistoria do dia 21/02/2008 foi verificado uma erosão nesta pilha que, conforme informado trata-se de uma erosão antiga a qual já possui projeto de recuperação. Segundo protocolo (R072054/2008), esta erosão será totalmente contrapilhada com o avanço da pilha (Projeto CVRD nº 100B-19-4114). Ressalta-se que as demais pilhas da Serragem, Fundão e Paiol I e II já se encontram revegetadas ou em fase final de revegetação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A barragem Natividade que foi concebida para fornecer água a Usina de Beneficiamento, devido à recuperação de água através de rebaixamento do nível de água da cava da Mina de Timbopeba, está com sistema temporariamente desativado.

A barragem Timbopeba é onde também ocorre a captação de água, sendo que nesta, não ocorre mais lançamento de rejeitos do processo de beneficiamento.

Em relação à infra-estrutura encontrada na Mina Timbopeba incluem-se: unidades de beneficiamento, subestação, pátios de produtos e carregamento, pátio de blendagem e retomada, distribuição de energia, água, polpa, rejeito e ar comprimido; rede rodoviária, edificações administrativas e de apoio operacional e paíóis de explosivos e acessórios.

Em relação ao processo COPAM: 058/1984/037/2004 (Barragem Doutor) informa-se que esta foi idealizada para conter os rejeitos e lamas resultantes da concentração do minério de ferro das minas de Capanema e Timbopeba e foi licenciada individualmente em 31/08/2000, iniciando suas atividades em 01/09/2000.

O maciço é constituído de um dique inicial de terra compactada e alteado com os rejeitos da flotação e foi projetado para ter as seguintes dimensões finais: - Maciço (Altura: 85m; Comprimento: 1.500m; Volume: 3.000.000 m³). Esta barragem não apresenta geometria definida sendo alteada constantemente.

Segundo a conclusão do Relatório de Auditoria de Segurança confeccionado em outubro de 2007, de acordo com as inspeções realizadas, dados de monitoramento e análise de documentos de projeto disponibilizados, consta-se que, nas atuais condições a estrutura se encontra em condições adequadas de segurança, do ponto de vista de dimensionamento das estruturas hidráulicas e estabilidade física do maciço.

Foi encaminhado, pela CVRD ao órgão ambiental, Relatório Quadrimestral – Auditoria de Segurança de Barragem (R011233/2008) referente a várias barragens dentre elas as situadas na Mina Timbopeba – Barragem Timbopeba, Barragem do Doutor e Barragem Natividade. Conforme conclusão deste relatório, as ações previstas nas recomendações solicitadas nos laudos técnicos estão sendo executadas conforme os cronogramas propostos, com ajustes necessários.

O processo 0058/1984/012/1999 refere-se à LO para modificações na britagem (instalar uma quaternária) e no peneiramento (instalar um de alívio com “by pass”), sendo a área impactada de 1,0 ha. Esta licença foi concedida sem condicionantes. A UTM atualmente processa o minério vindo da mina de Fábrica da CVRD, via TCLD.



Todas as condicionantes das LO's a serem revalidadas neste processo foram cumpridas conforme se constata no RADA da empresa, no auto de fiscalização e ata de reunião.

Quanto ao posto de abastecimento de combustível foi informado que neste local houve correção da drenagem da área das bombas e dos tanques sendo que recentemente havia sido realizada a limpeza da caixa SAO.

Conforme Protocolo COPAM nº R076938/2008 (Relatório Ambiental de Encerramento das Atividades dos Tanques), devido a redução da demanda de veículos que vem ocorrendo na Mina de Timbopeba, dois tanques de abastecimento de óleo diesel serão desativados na área.

De acordo com a conclusão deste relatório, não existem elementos e nem resultados que sinalizam para a necessidade de recuperação de qualquer área de entorno do Posto de Abastecimento, sendo, porém recomendadas a impermeabilização de uma área utilizada como estacionamento de caminhões (o que não ocorre atualmente) e a realização de vistorias anuais na caixa separadora de água e óleo para verificar a possibilidade de falhas no seu revestimento interno. Estas recomendações serão alvo de condicionante deste processo.

2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

2.1 Efluente líquido

Este item apresenta o resultado das análises do monitoramento de efluentes resultantes das atividades da Mina de Timbopeba. O monitoramento foi realizado pela CVRD durante o período de 2005 e 2006.

Foram realizadas amostragens dos efluentes da barragem, do laboratório químico, da caixa separadora de óleos e graxas.

Nos pontos TIM 01 – Vertedouro da Barragem Timbopeba e TIM 02 - Vertedouro da Barragem Doutor, segundo a empresa, todos os parâmetros analisados apresentaram resultados dentro dos limites legais no ano de 2006.

Em relação ao ponto TIM 04 – Efluente do separador água e óleo (SAO) do posto de abastecimento – o índice de fenóis manteve-se abaixo dos limites legais. Para pH in natura, os resultados excederam o intervalo padrão estabelecido pelas legislações para efluentes deste ponto, tanto no ano de 2005 como 2006. Segundo a empresa, os valores mais altos devem ser decorrentes das grandes concentrações de surfactantes encontradas nas análises, uma vez que esses compostos estão relacionados aos produtos de limpeza, que normalmente apresentam pH básico. Em relação aos surfactantes foram encontrados resultados superiores



ao padrão para lançamento de efluentes em alguns meses de 2005 e na maior parte do ano de 2006. Com relação aos óleos e graxas, estes foram encontrados com resultados superiores ao padrão no ponto TIM 04 somente em janeiro e março de 2005.

No ponto TIM 05 – Efluente da SAO da usina/posto de manutenção – ocorreu à presença de fenóis em teores superiores ao padrão nos meses de maio/2005, março e abril/2006. Os resultados de pH foram superiores ao intervalo padrão estabelecido pelas legislações para efluentes na caixa separadora do ponto TIM 05, tanto no ano de 2005 como 2006. Foram encontrados para surfactantes resultados superiores ao padrão para lançamento de efluentes, tanto no ano de 2005 como de 2006. Os óleos e graxas foram encontrados com resultados superiores ao padrão de óleos e graxas no ponto TIM 05 somente no ano de 2006, mais precisamente no mês de outubro.

No ponto TIM 06 – Efluente SAO da oficina centralizada – houve a presença de fenóis em teores superiores ao padrão, tanto no ano de 2005 e 2006. Os resultados de pH foram superiores ao intervalo padrão estabelecido pelas legislações para efluentes no ponto TIM 06, nos anos de 2005 e 2006, mostrando uma tendência básica. Apenas em agosto/2005 o pH foi ácido. Os óleos e graxas foram encontrados com resultados superiores ao padrão em várias campanhas realizadas nos anos de 2005 e 2006.

Já no ponto TIM 07 – Efluente SAO da oficina de veículos leves – a presença de fenóis em teores superiores ao padrão somente ocorreu no ano de 2006, mais precisamente nos meses de abril e novembro. Os resultados de pH excederam os limites estabelecidos pelas legislações para lançamento de efluentes no ponto TIM 07, apresentando valores de pH ácido no mês de outubro e básico em dois meses (abril e junho). Em relação aos surfactantes, foram encontrados resultados superiores ao padrão para lançamento de efluentes tanto no ano de 2005 como 2006. Deve ser levado em consideração que são utilizados detergentes na limpeza das áreas, máquinas e ferramentas sujas de óleo, o que, segundo a empresa, pode contribuir para a presença destes compostos na saída dos separadores de água e óleo.

O ponto TIM 08 – Efluente do laboratório químico – este ponto foi monitorado apenas no ano de 2005. O ponto TIM 08 se refere ao efluente do laboratório químico. Além da amônia, os metais que apresentaram resultados superiores aos padrões legais para lançamento de efluentes foram: boro (agosto/05 e setembro/05), cromo trivalente (julho/05 a setembro/05) e estanho (julho/05 a setembro/05) e, segundo a empresa, certamente estão relacionados aos reagentes utilizados para a execução de análises.

De acordo com a empresa, as causas potenciais das não conformidades foram relacionadas à ineficiência do sistema de tratamento, sendo então estabelecida como ação corretiva à eliminação do lançamento do efluente, destinando-o como resíduo para o co-processamento em forno de clínquer.



Informa-se que os relatórios de automonitoramento da empresa vêm sendo protocolados, analisados e avaliados pela Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento ligada a Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental da FEAM.

2.2 Resíduos sólidos

No ano de 2003 a Companhia Vale do Rio Doce implementou um Sistema de Gestão de Resíduos, inserido no seu Sistema de Gestão da Qualidade Ambiental.

Os resíduos sólidos gerados nas frentes de lavra são compostos essencialmente por quartzitos, itabiritos pobres, filito e rocha intrusiva, sendo dispostos em pilhas de estéril.

Os rejeitos do beneficiamento são dispostos em barragens de contenção de rejeitos. A barragem do Doutor recebe rejeitos provenientes das células de flotação e do espessador. Anteriormente este material destinava-se à barragem de Timbopeba, atualmente inoperante.

Os resíduos reaproveitáveis são selecionados e armazenados em locais apropriados, dotados de piso concretado, cobertos e que contem sistemas de contenção de efluentes. Alguns materiais são doados e outros comercializados para o reaproveitamento por terceiros.

Segundo a empresa, todos os resíduos sólidos gerados na mina de Timbopeba são identificados, pesados e inventariados e aqueles da Classe I são acondicionados apropriadamente pela área geradora, sendo identificados e armazenados em galpão específico, para posteriores transporte e co-processamento por empresa habilitada ambientalmente.

3. MONITORAMENTO AMBIENTAL

3.1 Qualidade da água

Este item apresenta as análises dos resultados do monitoramento hídrico superficial realizado nos cursos d'água sob influência das atividades da mina de Timbopeba. O monitoramento foi realizado pela CVRD durante o período de 2005 e 2006.

Durante o referido período foram realizadas amostragens em um único ponto, denominado TIM 09. O ponto encontra-se no córrego Natividade a jusante da barragem Natividade, margeando a estrada de acesso à mina Alegria. Este córrego recebe contribuição do escoamento superficial da estrada, da ferrovia e do córrego Frasão que recebe efluente da mina Conta História (mina paralisada com algumas pilhas de estéril que tem drenagem para o córrego Frasão). Além disso, recebe a drenagem da mina Miguel Congo que está paralisada.



Em 2005, foram analisados apenas os parâmetros: cor aparente, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, pH in natura e turbidez.

Ressalta-se que a maioria dos parâmetros apresentou valores conformes em relação aos limites legais, no período avaliado. Os parâmetros que apresentaram não conformidades foram: cor aparente e pH in natura; mesmo assim em poucas campanhas.

Os valores para cor aparente do ponto TIM 09 no ano de 2005 excederam os limites em duas campanhas, a de março/2005 e de maio/2005. A partir de então, os valores não mais se distanciaram dos limites legais, permanecendo assim no decorrer de todo o ano de 2006. O valor de pH no ponto TIM 09 excedeu os limites legais apenas no ano de 2006, e somente na campanha realizada no mês de novembro, mostrando uma tendência à acidez.

Informa-se que os relatórios de automonitoramento da empresa vêm sendo protocolados, analisados e avaliados pela Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento ligada a Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental da FEAM.

3.2 Qualidade do ar

Embora não exista nenhuma comunidade próxima a Mina de Timbopeba, a CVRD realiza um monitoramento da qualidade do ar, através das medições de PTS – Partículas Totais em Suspensão.

As principais fontes poluidoras do ar estão ligadas à emissão de poeira, pela movimentação de veículos e operação da mina, e ao uso de explosivos. A Resolução 03/1990 do CONAMA determina limites para os parâmetros Partículas Totais em Suspensão – PTS.

Os resultados são provenientes da Estação de Monitoramento Atmosférico denominada EMMA 05, localizada na Vila Samarco, no município de Ouro Preto.

Verifica-se que o limite de concentração máxima diária de Partículas Totais em Suspensão – PTS atendeu ao estabelecido pela legislação, visto que não ultrapassou o valor de 240 mg/m³ em nenhum dia de monitoramento (período compreendido entre janeiro de 2005 e dezembro de 2006). As médias geométricas anuais de PTS para o ponto apresentado (de janeiro/2005 a dezembro/2006) mantiveram-se dentro do limite estabelecido de concentração para o padrão primário de 80 mg/m³.

Informa-se novamente que os relatórios de automonitoramento da empresa vêm sendo protocolados, analisados e avaliados pela Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento ligada a Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental da FEAM.

3.3 Conforto acústico

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	DATA: 18/07/2008 Página: 7/11
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------



Embora não tenha comunidade próxima a Mina de Timbopeba, a CVRD realiza o monitoramento de ruído em um único ponto no local denominado de Vila Samarco.

Os procedimentos de medição obedeceram à norma NBR 10.151/2000 e demais referências da Lei Estadual n.º 10.100/90.

A seguir são apresentados os valores registrados:

Mina	Ponto/local	Diurno dB (A)	Noturno dB (A)
Timbopeba	Vila Samarco	58,0	57,1
Valores de Referência da Lei Estadual nº10. 100/90		70,0	60,0

Segundo relatório de campo do técnico da ECOAMB, não foi observado ruído característico de operação de mina na região, sendo o ruído detectado originário do próprio ambiente.

4. MEDIDAS DE MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL

Na produção e logística a geração de poeira é o principal aspecto ambiental com interferências sobre a qualidade do ar. Ainda que a qualidade do ar tenha interferências em âmbito local, tem sido prática de o empreendedor aspergir água nas estradas internas e externas com o intuito de controlar este aspecto. A adição de polímero na água de aspersão tem demonstrado algum ganho em relação ao tempo de retenção do particulado.

Foram estudados diversos projetos para tratamento de efluentes líquidos em todo o complexo de minas do DIFS. Atualmente, o projeto da estação de tratamento de efluentes está sendo analisado pelo órgão ambiental. A operação desta estação deverá trazer ganhos na qualidade ambiental dos corpos receptores.

As melhorias previstas especificamente para a mina de Timbopeba incluem:

Transporte pesado: desativação do sistema e implantação de 1 tanque séptico, seguido de 1 filtro aeróbico com enchimento sintético, implantação de 1 tanque séptico modelo BIOFOSSA 5000 (Biofibra) ou similar, seguido de 1 filtro anaeróbico com enchimento sintético modelo BIOFILTRO 5000 (Biofibra) ou similar.

No restaurante: desativação do sistema e implantação de 1 tanque séptico, seguido de 1 filtro aeróbico com enchimento sintético e implantação de 1 tanque séptico modelo BIOFOSSA 15000 (Biofibra) ou similar, seguido de 1 filtro anaeróbico com enchimento sintético modelo BIOFILTRO 10000 (Biofibra) ou similar.

5. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Os projetos sociais da CVRD são concentrados no distrito de Antônio Pereira, onde está localizada a Mina de Timbopeba. Antônio Pereira é considerada uma região de passagem,

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	DATA: 18/07/2008 Página: 8/11
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------



onde estão instaladas todas as empresas prestadoras de serviço da CVRD e da Samarco. Trata-se de um local que apresenta várias carências e que conta atualmente com cerca de 5 mil habitantes.

Os projetos e ações de cunho social desenvolvidos pela empresa no município são: o projeto Encontro com Liderança, Circuito Mineração, Rede Cultura, Vale Alfabetizar e o projeto Vale Ambiente.

6. AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS

Segundo a CVRD já estão sendo realizados estudos visando à elaboração dos projetos pertinentes de adequação de alguns dos sistemas de controle e tratamento existentes em Timbopeba.

A maioria das intervenções está ligada ao avanço da cava, na formação de pilhas de estéril, construção de bacias de sedimentação, abertura de acesso e outras que acarretam em alterações das propriedades do solo. Essas intervenções têm sido acompanhadas, visando à prevenção do desencadeamento de processos erosivos e como consequência do carreamento de partículas sólidas para as drenagens.

O empreendimento situa-se em área que, originalmente, era quase toda coberta por vegetação. Mesmo em áreas revegetadas pela CVRD, predominam as espécies nativas. O entorno do empreendimento apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

Todo o empreendimento está situado em uma área isolada, não gerando influências diretas significativas sobre o meio antrópico limdeiro.

7. RESERVA LEGAL

A propriedade já possui Reserva Legal conforme se verifica em Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta assinado pelo IBAMA e a Companhia Vale do Rio Doce, abrangendo uma área de 781,20 ha dentro da propriedade.

8. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não fará nova supressão de área, não necessitando de APEF no momento.

9. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de **Revalidação de Licença de Operação** de empreendimento cuja atividade principal é a lavra a céu aberto de minério de ferro, com tratamento a úmido. A empresa possui a Portaria de Lavra nº455/82.



A empresa faz uso das outorgas listadas abaixo, que deverão ser revalidadas em época oportuna:

Portaria 1597/2005 – poço tubular – validade 09/11/2009 – volume 1,1 m³/h

Portaria 3139/2004 – afluente do córrego Frazão ME – validade 26/11/2009

Portaria 1672/2005 – córrego serragem - validade 22/11/2010.

Portaria 2454/2004 - afluente do córrego Frazão MD – validade 10/09/2009

Portaria 2453/2004 – córrego do Frazão – validade 10/09/2009

Portaria 1848/2004 - córrego Ventura – validade 02/07/2009

Portaria 2452/2004 – córrego Natividade – validade 10/09/2009

Conforme informado pelo empreendedor, não haverá supressão de vegetação nesta fase do empreendimento, portanto não será exigida a apresentação de APEF. A reserva legal encontra-se devidamente averbada.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 06, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no anexo I.

Ressalte-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

10. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, considerando o atendimento das condicionantes e medidas/ações pontificadas nos autos de fiscalização do órgão ambiental, bem como o desenvolvimento das ações sócio ambientais pela empresa objetivando a melhoria da qualidade ambiental, a equipe técnica se manifesta favoravelmente a concessão da Revalidação da Licença de Operação do empreendimento denominado Mina Timbopeba pertencente a Companhia Vale do Rio Doce.

Data: 18/07/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
César Moreira Paiva Rezende	1136261-3	
Frederico Rache Pereira	1146831-1	
Kelly Cristina Silva	613680-8	

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	DATA: 18/07/2008 Página: 10/11
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM N°: 00058/1984/039/2007		Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: Companhia Vale do Rio Doce – Mina Timbopeba		
CNPJ: 33-592.510/0401-05		
Atividade: Exploração de minério de ferro		
Endereço p/ correspondência: Rua Paraíba, nº1000, 12º andar, Funcionários/BH		
Município: Belo Horizonte		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar o plano de fechamento/reabilitação para as estruturas no empreendimento que já foram concluídas a seguir especificadas: pilhas de estéreis (Serragem, Fundão, Paiol 1 e 2, Viaduto) e barragens (Timbopeba e Natividade).	6 meses.
2	Dar continuidade aos monitoramentos: hídrico, atmosférico e ruído conforme periodicidade de análise de cada ponto e data envio dos relatórios a este órgão, já definidos.	Durante a vigência desta licença
3	Dar seqüência a execução das medidas e considerações pontificadas nos relatórios de auditoria de segurança das barragens, conforme DN 87/2005.	De acordo com o cronograma proposto pela Auditoria.
4	A empresa deverá apresentar sugestões e adotar ações de conservação e manejo das espécies da avifauna mais susceptíveis aos impactos ambientais, tendo em vista os estudos realizados na Mina Timbopeba, bem como inserir os dados obtidos nos programas de educação ambiental.	90 dias após a notificação de concessão desta licença.
5	Apresentar estudos de estabilidade geotécnica da cava de Timbopeba quando da retomada da atividade de lavra desta.	90 dias após retomada das atividades de lavra.
6	Impermeabilizar área utilizada como estacionamento de caminhões (o que não ocorre atualmente) caso esta continue funcionando como tal e realizar vistorias anuais na caixa separadora de água e óleo para verificar a possibilidade de falhas no seu revestimento interno.	A partir da notificação de concessão desta licença.